

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 59/74

Autoriza matrícula especial para a  
**AUTORIZA a celebração de convênio com o  
 CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DA AMAZÔNIA -  
 CETEAM.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CON-  
 SELHO UNIVERSITÁRIO, em exercício, usando de suas atribuições es-  
 tatutárias, e

CONSIDERANDO que o Diretor-Executivo do CENTRO DE EDUCA-  
 ÇÃO TÉCNICA DA AMAZÔNIA, pelo Ofício 201/74, protocolado na Reite-  
 ria sob o nº 005178/74, propôs a realização de dois Cursos através  
 da Universidade do Amazonas, para a formação de docentes;

CONSIDERANDO que o CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DA AMAZÔ-  
 NIA, responsabilizar-se-á pelas despesas decorrentes dos Cursos, e

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho Uni-  
 versitário, em reunião desta data, apreciando o Processo nº 57/74,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR a Reitoria da Universidade do Amazonas a fir-  
 mar convênio com o CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DA AMAZÔNIA-CETEAM,  
 para a realização de cursos para a formação do quadro de magisté-  
 rio de disciplinas especializadas do Ensino de 2º grau.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDA-  
 DE DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de agosto de 1974.

*Octávio Hamilton Botelho Mourão*  
 Professor OCTÁVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO  
 Presidente, em exercício